



Designa a Promotora de Justiça **PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, no Estádio São Januário, no dia 27 de agosto de 2025, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **RAQUEL ROSMANINHO BASTOS** para cumprir o plantão do dia 30 de agosto de 2025, em substituição ao Promotor de Justiça **GUILHERME ABRAMOVITCH MAY**, na Comarca de Bom Jesus do Itabapoana.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de julho de 2025, que designou a Promotora de Justiça **ISADORA PEREIRA FORTUNA** para integrar o Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais (Núcleo Batalhões e Unidades de Polícia Técnica), criado pela Resolução GPGJ nº 2.718, de 02 de julho de 2025. (Processo SEI nº 20.22.0001.0054824.2025-79).

Designa o Promotor de Justiça **BRUNO SABIONI BARRETO** para integrar o Grupo Executivo de Fiscalização de Unidades Policiais e Prisionais (Núcleo Batalhões e Unidades de Polícia Técnica), criado pela Resolução GPGJ nº 2.718, de 02 de julho de 2025, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular. (Processo SEI nº 20.22.0001.0054824.2025-79).

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 29 de janeiro de 2025, que designou o Promotor de Justiça **ROBERTO GOES VIEIRA** para integrar o Comitê Gestor de Sistemas de Informação. (Processo SEI nº 20.22.0001.0044844.2025-73).

Designa o Promotor de Justiça **BERNARDO MACIEL VIEIRA** para integrar o Comitê Gestor de Sistemas de Informação, sem prejuízo de suas demais atribuições. (Processo SEI nº 20.22.0001.0044844.2025-73).

Designa o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para prestar Assessoramento à Assessoria Executiva, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital, nos dias 18 e 19 de agosto de 2025, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Nomeia **LUCIANA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 6704, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Luana Salgado de Menezes Viturino, considerando-a exonerada do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da mesma estrutura.

Nomeia **LUANA SALGADO DE MENEZES VITURINO**, matrícula nº 8512, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Luciana Santos Oliveira, considerando-a exonerada do cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura.

Designa **FLAVIA ESTEVES GOMES**, matrícula nº 5998, para responder pelo expediente da Gerência Administrativa da Subprocuradoria-Geral de Justiça de atuação Especializada. (Processo SEI nº 20.22.0001.0056746.2025-80).

Designa **PEDRO RABELLO MARIU**, matrícula nº 8247, para responder pelo expediente do Núcleo de Controle e Análise das Modalidades de atuação Coletiva Especializada. (Processo SEI nº 20.22.0001.0056746.2025-80).

Designa, com eficácia a contar de 06 de agosto de 2025, **MARLISA DE OLIVEIRA AMORIM NEVES** para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Gerente. (Processo SEI nº 20.22.0001.0055259.2025-71).

I DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 15.08.2025

Processo SEI nº 20.22.0001.0052283.2025-10 - Defiro o pedido.

Processo SEI nº 20.22.0001.0056601.2024-21 - Homologo o Concurso Público para ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para os cargos de Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, Analista do MP - Área: Administrativa - Tecnologia da Informação, Analista do Ministério Público - Área: Processual, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa e Técnico do MP - Área: Atos Intimatórios e Notificações, nos termos do item 15.1 do edital do certame.